

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 141/2023, celebrado com a empresa HOME CLEAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.755.147/0001-54, para fins de acréscimo quantitativo que representa 8,29% (oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor atualmente praticado no contratado, totalizando um acréscimo de R\$ **2.140.176,00 (dois milhões cento e quarenta mil cento e setenta e seis reais)** com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 23 de fevereiro de 2026. *José Moreira De Carvalho Neto* – Prefeito Municipal de Itapicuru/BA.



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 190/2025, celebrado com a empresa ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.696.209/0001-41, para fins de acréscimo do valor de R\$ 14.962,50 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 25%, com fulcro no Art. Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Itapicuru/BA, 04 de fevereiro de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 202/2025, celebrado com a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80 para fins de acréscimo do valor de R\$ 26.025,93 (vinte e seis mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos), gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por centos), com fulcro no Art. 124 I, b, da Lei Federal nº 14.133/21. Itapicuru/BA, 22 de janeiro de 2026. *José Moreira de Carvalho Neto* - Prefeito Municipal



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

MARCUS VINICIUS CARVALHO DE ARAUJO para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA, símbolo C/C 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

GINEALDA RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, símbolo C/C 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 096, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

LUIZA MOREIRA CALDAS AZI para exercer o cargo de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, símbolo C/C 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de março de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 002/2026, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 010/2026, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR A APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES EM REDE, POR MEIO DE SIMULADOS IMPRESSOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE ÍNDICES EDUCACIONAIS, ALÉM DO CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPICURU-BA. Empresa: PAULO HERBERT & ARAÚJO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.126.655/0001-03, no seguinte valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021. resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 030/2025, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 105/2025, Tipo: Menor Preço global por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Empresa: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.881.871/0001-10, no seguinte valor: R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 02 de março de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal